



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2125/GR, de 15 de dezembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE**, no dia 11/12/2017, para participar da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR e, no período de 12 a 16/12/17 para fazer Visita Técnica e participar de reunião com Gestores da Assistência Estudantil dos Institutos Federais, que ocorrerá no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em Recife-PE.

Art. 2.º Designar o servidor **HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO** para responder pelo Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, com ônus, no dia 11/12/17 e, sem ônus, no período de 12 a 16/12/2017, tendo em conta o afastamento da titular.

Art. 3.º Interromper o pagamento da gratificação da função de Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Estudantil à servidora **MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE**, no dia 11/12/2017, em virtude da liberação descrita do art. 1.º desta portaria, conforme estabelecido na Resolução n.º 298/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de julho de 2017.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR